



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 022

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.979 =

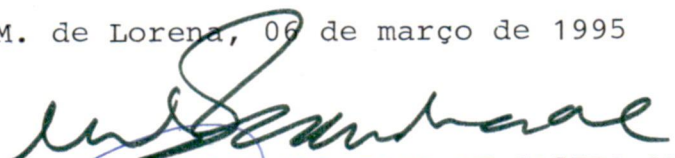
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

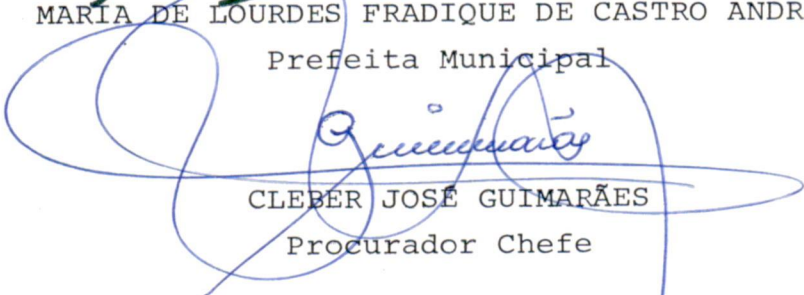
R E S O L V E :

Suspender pelo prazo de 03 dias, a partir de 06 de
março de 1995, o servidor NILSON BENTO DO PRADO, Registro nº
1.276, Ajudante Geral, Nível "1C", lotado na Sub-Secretaria de
Canas, da Secretaria de Serviços Municipais desta Prefeitura
Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho,
C.L.T., por ter infringido o disposto na letra "b", do artigo
482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, (CLT).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 06 de março de 1995


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação